



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, CONFORME INCISO I DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06)

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E DECRETO MUNICIPAL N° 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS”.

COTA RESERVADA PARA ME/EPP – LOTES 03, 04, 06, 10, 23, 36, 43, 64

Anexo I – Proposta de Preços.

Anexo II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme Art.63, inciso I da Lei 14.133/21.

Anexo III – Declarações Relativas ao artigo 63, inciso IV e §1º e artigo 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/21.

Anexo III.1 – Declaração de adequação do estatuto à Lei Federal nº 12.690/2012 e de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da lei federal nº 11.488/2007 (*deverá ser apresentada apenas por licitantes que sejam cooperativas.*)

Anexo IV – Compromisso de Assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo V - Termo de Referência

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VII - Minuta de Contrato

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:30 HORAS DE 27/02/2026

ABERTURA DE PROPOSTAS: 27/02/2026 ÀS 08:31 HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 27/02/2026 ÀS 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES BBMNET – www.novobbmnet.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.911.146,63 (Um milhão, novecentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO:

Fone: (12) 3600-3384 - licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br

Horário de expediente: das 08 horas às 17 horas

Rua Coronel José de Castro, nº 540 – Centro – Cruzeiro – SP.

Acesso identificado no link – www.novobbmnet.com.br



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 004/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS)

MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através das Portarias nº 603, de 12 de dezembro de 2025, e 363, de 27 de março de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, que será regido conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 23, de 09 de fevereiro de 2024, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e anexos que o integram.

1 – PREÂMBULO:

1.1 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 23/2024, da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do processo em epígrafe está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026**, doravante denominado apenas pregão, para atendimento ao **OBJETO** supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR LOTE**.

1.2 - Em quaisquer das menções à Lei Federal 14.133/21, ou outras Leis Federais, Estaduais e Municipais, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações em vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

1.3 - O valor global estimado para a aquisição decorrente deste certame é de **R\$ 1.911.146,63 (Um milhão, novecentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.

1.4 - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações). A realização do certame em formato eletrônico atende ao disposto no art. 17, § 2º da Lei 14.133/21.

1.4.1 - O sistema de pregão eletrônico do www.novobbmnet.com.br é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileiras – ICP Brasil.

1.4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, o qual será auxiliado por equipe de apoio, ambos designados pelas Portarias vigentes, os quais serão responsáveis pela inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públcas” constante na página da internet do www.novobbmnet.com.br.

1.4.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (12) 3600-3384 e/ou (11) 3113-8214.

2 – DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS**.

2.2 - A Administração fixa a estimativa de consumo em torno de **R\$ 1.911.146,63 (Um milhão, novecentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, que serão suportados por dotação específica.

3 – DISPOSIÇÕES PREMILINARES:

3.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de pregão eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

3.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionários da Prefeitura do Município de Cruzeiro, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

3.3 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via Internet conforme descrito no item 9. Os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão estendidos aos demais licitantes que manifestaram intenção de participação no processo licitatório. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

3.4 - O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte para efeito de desempate quando verificado ao final da fase de lances(disputa de preços).

4 – DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

4.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3 - Para os lotes **03, 04, 06, 10, 23, 36, 43, 64**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.4 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5 - Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

4.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6 - O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.7 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.8 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.9 - O disposto nos itens 4.5.2 e 4.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.10 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.11 - A vedação de que trata o item 4.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 – DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA:

5.1 - As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

5.1.1 - O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

5.1.2 - O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

5.1.3 - O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.12 Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.13 – Sempre que solicitado pelo Pregoeiro, o licitante deverá enviar a ficha técnica do produto ou serviço, acompanhada das informações adicionais necessárias.

5.13.1 – Não haverá impedimento quanto à identificação do licitante no envio da ficha técnica caso a exigência ocorra após a fase de lances, sendo direcionada exclusivamente ao licitante provisoriamente vencedor. No entanto, se a ficha técnica for requisitada durante o cadastro da proposta, a ficha técnica não poderá, em nenhuma hipótese, conter qualquer identificação do licitante, sob pena de desclassificação. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá encaminhar a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

6.3 - Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

6.3.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.6 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor do lote**.

6.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser o indicado em cada lote na plataforma de pregões.

6.11 - Nos termos do Inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/21, será adotado o modo de disputa aberto, o qual terá etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances no período de prorrogação a etapa de lances encerrará-se automaticamente; o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, na situação prevista pelo § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21.

6.11.1 A situação prevista no item anterior e no § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21 se destina apenas a definir as posições posteriores a proposta melhor classificada, ou seja, nessa situação não serão admitidos lances menores do que o valor da proposta melhor classificada. Os demais licitantes poderão formular outros lances, inclusive intermediários entre si.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 – Após o encerramento da fase de lances, nos certames em que seja necessária a readequação dos valores dos itens que compõem o lote, será concedido um prazo de até **01 (uma) hora** para que a licitante realize os ajustes necessários nos itens do lote. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro, desde que a licitante manifeste expressamente essa necessidade antes do término do prazo inicial.

7.2 - Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, em que será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserir os documentos de Habilitação e anexar a proposta readequada ao sistema, em conformidade com o Anexo I do edital, em campo próprio a ser disponibilizado pelo pregoeiro. Caso o licitante tenha optado por anexar toda a documentação de habilitação concomitante ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá qualquer prejuízo ao mesmo. Será concedido ainda um prazo de **02 (duas) horas** para que possa revisar toda documentação inserida, e caso constatado alguma falha ou ausência pela licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que no prazo estipulado, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. A critério do Pregoeiro, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado.

7.2.1 - Na hipótese de necessidade de envio de informações complementares, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

7.3 - O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

7.4.1 - Os “Documentos para Habilitação” deverão conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

7.5 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de *empresa individual*.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de *sociedades por ações*, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem.
- d) Ato Constitutivo atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis*, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir.
- f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.6 – REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação cadastral atualizada.
- b) Prova de regularidade para com o Município (mobiliário) da sede e em nome da empresa licitante.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União).
- e) Prova de regularidade perante o FGTS, através de certidão em vigor expedida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos (Lei Federal 8036/90).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (CNDT), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11, aceitando-se também certidão positiva com efeito de negativa.
- g) DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** (Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte):



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

g.1 – Caso as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate.

g.2 – A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

g.3 – Em caso da ME ou EPP apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor (LC 123/06, artigo 45, I).

g.4 – Em não ocorrendo a contratação da ME ou EPP mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na Lei Complementar 123/06, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito (art. 45, II).

g.5 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME (s) ou EPP (s) no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III).

g.6 – Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, § 1º).

7.7 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

a.1) Nas hipóteses em que a Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação / deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial / extrajudicial em vigor.

7.8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A eventual contratada deverá ser empresa do ramo pertinente, com a comprovação técnica de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, comprovação essa que será atendida por atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da (s) respectiva (s) Nota (s) Fiscal (ais). Admitir-se-á a somatória dos atestados que comprovem a execução do objeto.

a.1) Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do signatário. Não é necessário o reconhecimento de firma.

7.9 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.9.1 - Declaração em atendimento ao artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/21 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos. (**Anexo III**);

7.9.2 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, devidamente preenchida e assinada (**Anexo II**);

7.9.3 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. Esta declaração deverá ser apresentada por empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991. (**Anexo III**);

7.9.4 - Declaração de que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (**Anexo III**);

7.9.5 - Declaração de que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. (**Anexo III.1 – Somente para**



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

cooperativas);

7.9.6 - Declaração de compromisso formal no sentido de que, uma vez declarada adjudicatária do objeto deste certame, assinará, juntamente com esta Prefeitura Municipal de Cruzeiro e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, Termo de Ciência e Notificação (**Anexo IV**).

OBS. Todas as declarações assinadas pelos proponentes deverão observar a necessidade de comprovar serem seus subscritores representantes legais da empresa, caso tais comprovações já não tenham sido apresentadas anteriormente neste processo licitatório.

OBS.2. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

7.10 – Todos os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema NovoBBMNet.

7.10.1 - Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

7.11 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.12 - Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

7.13 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.14 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15 - Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

7.16 - Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

7.16.1 - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.16.2 - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.17 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8 – DO RECURSO:

8.1 - A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (www.novobbmnet.com.br). O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

8.4 - O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 (dez) minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

8.5 - Os recursos deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br, dirigidos ao Pregoeiro, que decidirá nos termos da lei. As razões e contrarrazões deverão estar devidamente assinadas por seus representantes.

8.6 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão em prazo razoável, contado do recebimento dos autos.

8.7 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9 – DOS ESCLARECIMENTOS, DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

9.1.1 - Os esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital poderão ser solicitados via plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br.

9.1.2 - As impugnações deverão ser inseridas na plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br, sendo a resposta divulgada em sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.1.3 – Caberá ao pregoeiro receber, examinar e decidir sobre as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos documentos que ensejaram a formalização da demanda.

9.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3 - Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

10 – DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo VI, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.

10.1.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, através de certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

10.1.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

10.1.3 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços:

- a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;
- b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);
- c) Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a assinatura da Ata;
- d) Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

10.2 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes que compõe o cadastro de reservas ou ainda aqueles remanescentes, sendo que em ambos os casos deverá ser respeitada a ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.3 - Até a assinatura da Ata, a vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

10.3.1 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura poderá convocar as licitantes que compõe o cadastro de reservas ou aquelas remanescentes do pregão, observando o disposto no item 10.2 supra.

11 – DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

11.1 - Para aquisição de forma imediata dos itens registrados em Ata, será enviada pelo órgão responsável ao detentor da Ata, ‘Autorização de Fornecimento’ por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e efetuar a entrega dos itens no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.

11.2 – Para aquisição de forma parcelada será firmado instrumento contratual entre o órgão responsável e a empresa detentora da Ata, o qual estará devidamente acompanhado do cronograma de entrega dos itens bem como conterá as demais obrigações da contratada.

11.3 - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.4 - Na hipótese de detentor da ata não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a ‘Autorização de Fornecimento’, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outros licitantes que compõe o cadastro de reservas ou aqueles remanescentes do pregão, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

11.5 – As demais condições relacionadas à entrega estão definidas na minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VI e na minuta de contrato, Anexo VII deste edital

12 - DAS OBRIGAÇÕES, DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

12.1 – Da detentora exigir-se-á fiel cumprimento a todas as determinações do presente edital, da ata de registro de preços e seus demais anexos, em especial aquelas estabelecidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

12.2 - As obrigações do Órgão responsável são aquelas estabelecidas no Termo de Referência bem como na minuta da ata de registro de preços.

12.3 – As obrigações da detentora da ata bem como da contratada em futuros contratos, estão, respectivamente detalhadas no Anexo VI e VII deste edital e no Termo de Referência.

12.4 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, bem como na minuta da ata de registro de preços e na minuta de contrato, quando couber.

13 - DO PAGAMENTO:

13.1 - As regras acerca dos pagamentos são as estabelecidas em Termo de Referência e anexos VI e VII.

14 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO DA ATA:

14.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

14.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o(s) detentor(es) da(s) ata(s) será(ão) convocado(s) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.2.1 – O(s) Detentor(es) que não aceitar(em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.2.2 - A ordem de classificação do(s) detentor(es) que aceitar(em) reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.2.3 - No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, será produzido ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.

14.3 - Quando o preço de registrado tornar-se inferior ao preço praticado e o(s) detentor(es) da ata não puder(em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.3.1 - se constatado o desequilíbrio, liberar o detentor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

14.3.2 - convocar os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, proceder-se-á com a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.4 - As regras acerca do reajustamento em sentido geral dos valores registrados em ata e em eventuais contratos estão estabelecidos no Termo de Referência e na minutas dos referidos termos, anexos a este edital.

14.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item 16.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14.5.2 - A extinção do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da ata de registro de preços, não afeta a ata como um todo, prevalecendo o registro aos demais fornecedores.

14.5.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público;
- II - a pedido do fornecedor.

15 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.2 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3 - Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4 - Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no item 14.5.

16 - DAS SANÇÕES:

16.1 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, contrato ou documento equivalente; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e na Ata de Registro de Preços.

16.1.1 - Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato, dentro do prazo estabelecido no item 10.1; e pela apresentação de declaração de cumprimento dos requisitos (Anexo III) sem que a referida documentação esteja integralmente contida no respectivo envelope;

16.1.2 - Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre a parcela não executada do ajuste decorrente deste certame; ou por material não aceito pela contratante e não substituído no prazo fixado por esta, prazo este que não excederá 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

16.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o trigésimo dia, configurando-se, após esse prazo, a hipótese de rescisão unilateral da avença por parte dessa Administração pela inexecução, parcial ou total, de seu objeto.

16.1.4 - O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

16.1.5 - As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

16.1.6 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à adjudicatária, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

16.1.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2 - As sanções, no que couber, também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrarem



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

o compromisso assumido injustificadamente.

16.3 - As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 - A simples participação na presente licitação, caracterizada pela inscrição e credenciamento para participar do pregão, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

17.2 - A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3 - Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

17.4 - As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, poderão ser disponibilizadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, dar-se-ão por meio de publicações em Diário Oficial do Município, ou ainda no site oficial desta Prefeitura, ou ainda, diretamente para cada uma das empresas participantes do certame.

17.5 - Os casos omissos serão regulados pela legislação citada em 1.1 e 1.2, sendo apreciados e decididos pelo pregoeiro ou agente de contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Autoridade Competente.

17.6 - Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura.

17.7 - O pregoeiro ou agente de contratação e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

17.8 - As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

17.8.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.9 - Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília-DF.

17.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.11 - Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

17.12 - O pregoeiro ou agente de contratação conforme o caso poderá, no interesse da Prefeitura relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

17.13 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Proposta de Preços.

Anexo II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Anexo III – Declarações Relativas ao artigo 63, inciso IV e §1º e artigo 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/21.

Anexo III.1 - Declaração de adequação do estatuto à Lei Federal nº 12.690/2012 e de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da lei federal nº 11.488/2007 (deverá ser apresentada apenas por licitantes que sejam cooperativas)

Anexo IV – Compromisso de Assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo V - Termo de Referência

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VII - Minuta de Contrato

17.14 - Será eleito o Foro da Comarca de Cruzeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Cruzeiro, 10 de fevereiro de 2026.

Danilo de Almeida Rezende
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone ()	Fax ()	E-mail:
CNPJ:	Insc. Estadual:	

Lote 01

Item	Unidade	Descriutivo	Quantidade
1	PT	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO Especificação: Amálgama em cápsula pré dosado alta resistência, sem fase gama 2, 01 porção com 600 mg. De Liga de prata 540 mg de mercúrio, liga composta de partícula esférica e fina, com AG 40%,SN 31,3%,CU 28,7% Embalagem com 50 cápsulas, com data de identificação e procedência, e tempo de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20
2	PT	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCAO Especificação: Amálgama em cápsula pré dosado alta resistência, sem fase gama 2, 02 porções com 600 m g. De Liga de prata 540 mg de mercúrio, liga composta de partícula esférica e fina, com AG 40%,SN 31,3%,CU 28,7%, Embalagem cx com 50 cápsulas, com data de identificação e procedência, e tempo de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20

Lote 02

3	CX	ANESTÉSICO LOCAL: SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETES PLÁSTICO DE 1,8 ML Especificação: Anestésico Local: solução estéril injetável acondicionado em tubetes plástico de 1,8ml de solução de Cloridrato de lidocaína a 3% com bitartarato de norepinefrina 1: 50.000. Embalagem com 50 tubetes com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	200
4	CX	ANESTÉSICO LOCAL: SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETES PLÁSTICO DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE LIDOC Especificação: Anestésico Local: solução estéril injetável acondicionado em tubetes plástico de 1,8ml de solução de Cloridrato de lidocaína a 20 mg/ml com hemitartrato de epinefrina a 0,02 mg/ml,. Embalagem com 50 tubetes com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	500
5	CX	ANESTÉSICO LOCAL COM MEPIVACAÍNA A 3% S/V Especificação: Anestésico Local: solução estéril injetável acondicionado em tubetes plásticos de 1,8ml de solução de cloridrato de mepivacaina a 3% S/V, embalagem com 50 tubetes com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento.	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 02

		Registro no ministério da saúde.	
6	CX	ANESTÉSICO LOCAL COM PRILOCAÍNA A 3% Especificação: Anestésico Local: solução estéril injetável acondicionado em tubetes plásticos de 1,8ml de solução de cloridrato de Prilocaina a 3% com felipressina 0,03 U.I./ml (Octapressin), embalagem com 50 tubetes com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
7	UN	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO Especificação: Anestésico tópico a base de benzocaína 20% de rápido efeito, nos sabores framboesa e menta e piña colada, pote com 12g com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100

Lote 03 – Cota Exclusiva ME/EPP

8	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA CAIXA COM 100 AGULHAS Especificação: Agulha Gengival descartável curta caixa com 100 agulhas estéril gengival curta para seringa carpulle de uso odontológico tipo nº 30G aço inoxidável com tribiselada e siliconizada esterilizada por raio gama-cobalto com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	500
9	UN	AGULHA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 X 7 Especificação: Agulha descartável, calibre 25 x 7, corpo de aço inox, trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de validade.	1.000
10	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 250 ML BICO CURVO Especificação: Almotolia de plástico transparente de 250ml bico curvo, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	30
11	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 250 ML BICO RETO Especificação: Almotolia de plástico transparente de 250ml bico reto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	30
12	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML BICO RETO Especificação: Almotolia de plástico transparente de 500ml bico reto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	30

Lote 04 – Cota Exclusiva ME/EPP

13	LI	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL Especificação: Água oxigenada 10 vol, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100
14	LI	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% Especificação: Álcool etílico hidratado 70% desinfetante hospitalar para uso em superfície fixa extra neutro, frasco com 1l, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	500



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 05

15	UN	ATAQUE ÁCIDO Especificação: Ataque ácido, condicionador dental a base de ácido fosfórico a 37%, seringa de 2,5ml, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	150
-----------	-----------	---	------------

Lote 06 – Cota Exclusiva ME/EPP

16	PT	AVENTAL DESCARTÁVEL Especificação: Avental descartável: PAC. Com 10, com manga longa, gramatura 20, com cinto e fita adesiva para amarrar, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	2.000
17	PT	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA Especificação: Avental descartável, com manga, com cinto e fita adesiva para amarrar, manga longa e punho, gramatura 50, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
18	PT	Abaixador de língua/espátula de madeira descartável Especificação: Abaixador de língua/espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento 1, 4 cm de largura, 02 cm de espessura. Embalagem com dados de identificação e procedência. PC./100.	50
19	CX	CURATIVO ALVEOLAR Especificação: Curativo alveolar com própolis, frasco com 10gr, contendo própolis 10%, iodofórmio 5%, cera de abelha e espessante, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50

Lote 07

20	KIT	KIT ODONTOLÓGICO PLUS ESTERILIZADO CIRÚRGICO Especificação: Kit odontológico plus esterilizado cirúrgico: contendo 02 aventais punho de látex com toalha de mãos, 02 toucas, 02 máscaras, 02 campo para refletor, 03 capas p/cabo de motor, 01 campo simples p/motor, 01 campo p/paciente, 01 cobertura p/mesa auxiliar, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	50
21	CX	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL Especificação: Babador descartável impermeável caixa com 100 unidades, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	100

Lote 08

22	UN	BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%) Especificação: Bicarbonato de sódio puro (99,6%), anidro silício essência, especial no mais alto grau de pureza disponível, pote com 100gr, permitindo ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana, granulometria controlada proporciona jateamento amplo, livre e contínuo, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.	50
-----------	-----------	--	-----------



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 09

23	UN	ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA DE OSTBY Especificação: Arco para Dique de Borracha; de Ostby; Confeccionado Em Plastico; Acabamento Perfeito e Alinhado; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao.	20
----	----	--	----

Lote 10 – Cota Exclusiva ME/EPP

24	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº. 03 Especificação: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 03, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
25	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº. 04 Especificação: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 04, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
26	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº. 05 Especificação: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 05, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
27	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº. 06 Especificação: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 06, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
28	UN	Broca em aço Carbide nº 06 haste de 28 mm Especificação: Broca em aço Carbide nº 06 haste de 28mm, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
29	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE Nº 07 HASTE DE 28MM Especificação: Broca em aço Carbide nº 07 haste de 28mm, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 10 – Cota Exclusiva ME/EPP

		Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	
30	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE N°. 08 HASTE DE 28 MM Especificação: Broca em aço Carbide nº. 08 haste de 28 mm. com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
31	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N°. 170L Especificação: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 170l com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20
32	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N°. 171L Especificação: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 171l com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
33	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N°. 34 Especificação: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 34 com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
34	UN	BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N°. 558L Especificação: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 558l com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
35	UN	BROCA AÇO CARBONO N°. 3 Especificação: Broca aço carbono nº. 3, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
36	UN	BROCA AÇO CARBONO N°. 4 Especificação: Broca aço carbono nº. 4, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação,	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 10 – Cota Exclusiva ME/EPP

		sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	
37	UN	BROCA AÇO CARBONO N°. 5 Especificação: Broca aço carbono nº. 5, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
38	UN	BROCA AÇO CARBONO N°. 6 Especificação: Broca aço carbono nº. 6, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
39	UN	BROCA AÇO CARBONO N°. 7 Especificação: Broca aço carbono nº. 7, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
40	UN	BROCA AÇO CARBONO N°. 8 Especificação: Broca aço carbono nº. 8, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
41	UN	BROCA AÇO CARBONO N°. 10 Especificação: Broca aço carbono nº. 10, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
42	UN	BROCA DIAMANTADA N° 1011 Especificação: Broca diamantada nº 1011, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
43	UN	BROCA DIAMANTADA N° 1012 Especificação: Broca diamantada nº 1012, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 10 – Cota Exclusiva ME/EPP

		produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	
44	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 Especificação: Broca diamantada nº 1013, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
45	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 Especificação: Broca diamantada nº 1014, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
46	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 Especificação: Broca diamantada nº 1015, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
47	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 Especificação: Broca diamantada nº 1016, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
48	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL Especificação: Broca diamantada nº 1016 HL, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	200
49	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 Especificação: Broca diamantada nº 1019, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
50	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1032 Especificação: Broca diamantada nº 1032, para preparo cavitário em aço inoxidável	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 10 – Cota Exclusiva ME/EPP

		adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	
51	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1033 Especificação: Broca diamantada nº 1033, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
52	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1034 Especificação: Broca diamantada nº 1034, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
53	UN	Broca diamantada nº 1036 Especificação: Broca diamantada nº 1036, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
54	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1090 Especificação: Broca diamantada nº 1090, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
55	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1091 Especificação: Broca diamantada nº 1091 para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
56	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1092 Especificação: Broca diamantada nº 1092, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 10 – Cota Exclusiva ME/EPP

57	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1093 Especificação: Broca diamantada nº 1093, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
58	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1094 Especificação: Broca diamantada nº 1094 para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
59	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1065 Especificação: Broca diamantada nº 1065, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
60	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 4102 Especificação: Broca diamantada nº 4102, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	150
61	UN	BROCA CIRÚRGICA Especificação: Broca cirúrgica zeckria nº 151, confeccionada em aço Carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, comprimento de 28mm, com seis lamina helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação, Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	200
62	UN	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1190FF Especificação: Broca diamantada número 1190FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
63	UN	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3195FF Especificação: Broca diamantada número 3195FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 10 – Cota Exclusiva ME/EPP

		inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	
64	UN	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3118 FF Especificação: Broca diamantada número 3118 FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	200
65	UN	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2200FF Especificação: Broca diamantada número 2200FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
66	UN	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2135FF Especificação: Broca diamantada número 2135FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
67	UN	BROCA ENDO Z Especificação: Broca endo z, para alta rotação porção ativada em carboreto de tungstênio, (k 20) inoxidável DIN 1.4197, L CONTENDO 13% DE CROMO 21 mm com ponta inativa na cor dourada, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50

Lote 11

		CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE PROTÓXIDO DE ZINCO Especificação: Cimento endodôntico à base de protóxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bári, e borato de sódio, contendo no líquido eugenol e óleo de amendoas doces, contendo 12g de pó e 10 ml de líquido, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	
68	KIT	SERINGAS TRÍPLICE Especificação: Seringas tríplice, acoplável a qualquer tipo de equipamento, procedência e	10
69	UN	SERINGAS TRÍPLICE Especificação: Seringas tríplice, acoplável a qualquer tipo de equipamento, procedência e	30



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 11

		Registro no ministério da saúde.	
--	--	----------------------------------	--

Lote 12

70	PCT	CARTÃO P/RX COM 2 FUROS Especificação: Cartão p/rx com 2 furos, pacote com 100 cartões, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
71	UN	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CANAL Especificação: Cimento para selamento temporário de canal, base de óxido de zinco/sulfato de zinco frasco com 20 ou 25 gr., com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20

Lote 13

72	KIT	CIMENTO CIRÚRGICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL POTE COM 50 GR Especificação: Cimento cirúrgico a base de óxido de zinco e eugenol pote com 50 gr para uso em cirurgias periodontais e ósseas., Cimento cirúrgico a base de óxido zinco e eugenol líquido frasco com 20 ml., com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
73	KIT	CIMENTO ENDODONTICO Especificação: Cimento endodontico para obturar canais radiculares a base de óxido de zinco, eugenol, timol, prata, Kit contendo frasco de pó de 10gr, e frasco de líquido de 10 ml, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
74	CX	Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco Especificação: Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de fácil manipulação e coloração semelhante a dentina, tubo pasta base com 13gr. E tubo de pasta catalisadora com 11gr com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
75	CX	CIMENTO CIRÚRGICO INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS Especificação: Cimento cirúrgico indicado para uso em cirurgias periodontais sem eugenol com 01 bisnaga base contendo ácidos graxos, resina sintética, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, 01 bisnaga de acelerador contendo óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento, óxido de magnésio, BHT e essência de menta, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	2

Lote 14

76	CX	INDICADOR BIOLÓGICO Especificação: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, composição: frasco plástico contendo tira de papel impregnada com esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, caixa	50
-----------	-----------	---	-----------



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 14

		contendo 50 un.,om data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
--	--	--	--

Lote 15

77	CX	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Especificação: Cimento obturador de canais a base de hidróxido de cálcio, trióxido de bismuto, hexametileno tetramina, dióxido de titânio com resina epóxi bisfenol, contendo 1 frasco de pó com 8,0 g e 01 bisnaga de resina com 9g com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
78	UN	AGENTE DE UNIÃO 2.1 MULTIUSO Especificação: Agente de união 2.1 multiuso com flúor, adesão de resina, restaurador ao esmalte e dentina, combinando primer e adesivo em único frasco, composição: resina UDMA, penta, Resina R5, canforoquinona, EDAB, BHT, Bisfenol A, Fluoridrato de Cetilamina e acetona, fotopolimerizável trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro Ministério da Saúde. e data de validade de 24 meses antes do vencimento.	300

Lote 16

79	CX	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha 1ª série confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30
80	CX	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha 2ª série confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30
81	CX	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 25 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha número 25 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20
82	CX	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 30 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha número 30 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 16

		de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	
83	CX	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 35 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha número 35 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20
84	CX	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 40 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha número 40 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20
85	CX	CONE DE GUTA PERCHA R7 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha R7 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30
86	CX	CONE DE GUTA PERCHA RS CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha RS confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30
87	CX	CONE DE GUTA PERCHA FM CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES Especificação: Cone de guta percha FM confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120(cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	30

Lote 17

88	CX	COLETOR MATERIAL PERFURADO CORTANTE COM CAPACIDADE TOTAL DE 7,0 LITROS	20
----	----	---	----



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 17

		Especificação: Coletor material perfuro cortante com capacidade total de 7,0 litros, usado para coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes perfurantes e cortantes embalados individualmente, caixa com 10 unidades, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	
--	--	---	--

Lote 18

89	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE Especificação: Cone de papel absorvente 1ª série caixa com 120 pontas em média / 28 mm com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
90	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE Especificação: Cone de papel absorvente 2ª série caixa com 120 pontas em média / 28 mm com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20

Lote 19

91	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO Especificação: Compressa Cirúrgica de gaze hidrófila 100% algodão 7,5 X 7,5 cm, com 5 dobras - 8 camadas c/ 11 fios/cm com 500 unidades. com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	1.000
92	CX	CUNHA CERVICAL EM MADEIRA MALEÁVEL Especificação: Cunha cervical em madeira maleável, com secção triangular, sem farpas. Embaladas individualmente ou em conjuntos denteados para facilitar o destaque de cada uma, trazendo externamente os dados de identificação e procedência com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20

Lote 20

93	GL	DEINCROSTANTE LÍQUIDO A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO Especificação: Desincrostante líquido a base de fosfato trissódico p/ desincrostanção em artigos de uso hospitalar e odontológico ,(Fosfato Trissódico, hidróxido de sódio, surfactante, sequestrante e água desmineralizada q.s.p) trazendo externamente os dados de identificação e procedência com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
94	GL	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA Especificação: Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Não Iônica; Não Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Não Corrosivo, Biodegradável, Atóxico, Inodoro; Formação de Pouca Espuma; Específico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Médicos Em Lavadora Ultrassônica Ou Automática e Manual; Acondicionado Em Galão Que Garanta a Integridade do Produto; Embalado individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	200



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 21

95	CX	DISCO SOF-LEX DORSO POLIURETANO Especificação: Disco sof-lex dorso poliuretano; coberto com abrasivo de óxido de alumínio; diâmetro de 19,05 mm; sistema de polimento e acabamento dental; composto por 05 discos grossos, 15 discos médios, 15 discos finos e 15 discos super finos trazendo externamente os dados de identificação e procedência com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20
-----------	-----------	--	-----------

Lote 22

96	UN	FITA TESTE P/ CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE Especificação: Fita teste p/ controle de temperatura em autoclave, medindo 19 mm x 30 m, boa aderência e coloração após exposição a temperaturas elevadas. Embalagem constando identificação e procedência e data de validade	100
-----------	-----------	---	------------

Lote 23 – Cota Exclusiva ME/EPP

97	UN	Escova dental adulto com formato anatômico Especificação: Escova dental adulto com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno,. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.).	20.000
98	UN	Escova dental infantil com formato anatômico Especificação: Escova dental infantil com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1,0 e 1,3 cm de largura e 9,0 a 14,5 cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo 0,14 a 0,25 mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1,0 a 1,3 cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5 cm de comprimento, com aproximadamente 8 mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.).	20.000

Lote 24

99	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CERDAS EM AÇO OU LATÃO. ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CERDAS EM AÇO OU LATÃO Especificação: Escova para limpeza de brocas com cerdas em aço ou latão, com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
100	UN	ESPELHO BUCAL N° 5 PLANO Especificação: Espelho bucal nº 5 plano, com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão, luminosidade total e sem manchas. O conjunto deve ser resistente à esterilização química, sem perder o poder de reflexão ou embaçar. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de	1.500



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 24

		identificação e procedência, data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	
--	--	---	--

Lote 25

101	VDR	EUGENOL LÍQUIDO 20 ML Especificação: Eugenol líquido 20 ml, com 06 com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
------------	------------	--	-----------

Lote 26

102	UN	ESCOVA DE ROBSON RETA PRETA PEQUENA P/CONTRA ÂNGULO Especificação: Escova de Robson reta preta pequena p/contra ângulo, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	500
103	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA ABSORVÍVEL Especificação: Esponja hemostática de fibrina absorvível caixa com cartelas com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses, reg. no min. da Saúde.	100
104	CX	ESPAÇADOR DIGITAL Especificação: Espaçador digital; odontológico 1a. Serie 25mm, sortidos nº 15x40, acondicionado em embalagem plástica com 6 unidades com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses, reg. no min.da Saúde.	10

Lote 27

105	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INTRAORAL INFANTIL 100X1 Especificação: Filme radiográfico periapical intraoral infantil 100X1 com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
106	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4 CM 150X1 Especificação: Filme radiográfico periapical adulto 3X4 cm 150X1 com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
107	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL OCLUSAL M2 5X7CM 25X1 Especificação: Filme radiográfico periapical oclusal m2 5X7cm 25X1 com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério de Saúde.	2

Lote 28

108	UN	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL Especificação: Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte do fio sem desfiá-lo. Embalado em estojo individual de polipropileno, com 500m trazendo externamente os dados	50
------------	-----------	--	-----------



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 28

		de identificação, procedência, número de lote, validade 24 meses antes do vencimento número de registro no Ministério da Saúde.	
109	CX	FIOS RETRATORES ODONTOLÓGICOS Especificação: Fios retratores odontológicos, frasco contendo 250cm de fio retrator no diâmetro: 000 ultra extra fino, composição: fio de algodão trançado 100%,Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50

Lote 29

110	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO NYLON 3-0 Especificação: Fio de sutura agulhado mono filamento preto nylon 3-0 caixa com 24 envelopes fio USP 3/0 15 cm, com agulha 20 mm e 3/8 de círculo, tipo triangular com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100
111	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO SEDA 3-0 Especificação: Fio de sutura agulhado mono filamento preto Seda 3-0 caixa com 24 envelopes fio USP 3/0 15 cm, com agulha 20 mm e 3/8 de círculo, tipo triangular com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
112	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO NYLON 4-0 Especificação: Fio de sutura agulhado mono filamento preto nylon silk trançada 4-0, 45cm, caixa com 24 envelopes fio 4/0 1.5 com agulha 17 mm X-17, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
113	CX	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO 4-0 TIPO A CLASSE IV Especificação: Fio catgut simples agulhado 4-0 tipo A classe IV, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10

Lote 30

114	UN	FIXADOR PARA RX Especificação: Fixador para RX, solução pronta para uso em processo manual, Água (80-85%) Tiosulfato de Amônio (5-10%) Tiocianato de amônio (5-10%) frasco com 475ml. com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
-----	----	---	----

Lote 31

115	UN	FLÚOR GEL TÓPICO Especificação: Flúor gel tópico, gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade sabor morango frasco plástico com 200ml. com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100
116	UN	FORMOCRESOL	20



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 31

		Especificação: Formocresol, fomaldeído 0,19ml, cresol 0,35ml, veículo 0,15ml, diluentes qsp 1 ml, frasco com 10ml, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde, reg. No min. da Saúde.	
--	--	---	--

Lote 32

117	PCT	FITA PARA SELADORA ADESIVA TEFLON COM RESISTÊNCIA DE 40 CM Especificação: Fita para seladora adesiva teflon com resistência de 40 cm, com espessura de 13mm.data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde, reg. No min. da Saúde.	30
118	PCT	FITA PARA SELADORA ADESIVA TEFLON COM RESISTÊNCIA DE 30CM Especificação: Fita para seladora adesiva teflon com resistência de 30cm espessura de 13mm COMPATÍVEL COM SELADORA BARBI,. data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde, reg. No min. da Saúde.	50

Lote 33

119	UN	FRASCO DAPPEN DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM Especificação: Frasco dappen de vidro com espessura mínima de 3 mm, sextavado, sem rebarbas, contendo 2 concavidades, sendo a maior com capacidade mínima de 5 ml. embalados individualmente de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência Embalados conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	25
-----	----	--	----

Lote 34

120	CX	GUTA PERCHA EM BASTÃO BRANCA Especificação: Guta percha em bastão branca, cx com 8 bastões brancos, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10
-----	----	---	----

Lote 35

121	CX	GORRO DESCARTÁVEL Especificação: Gorro descartável: cx. com 100 gorros confeccionados em polipropileno, com elástico ajustável para qualquer tamanho de cabeça, costuras soldadas eletronicamente por ultrassom, cor branca. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	500
-----	----	---	-----

Lote 36 – Cota Exclusiva ME/EPP

122	VDR	Hidróxido de cálcio P.A. em veículo oleoso Especificação: Hidróxido de cálcio P.A. em veículo oleoso, frasco com 10gr com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento,	20
-----	-----	--	----



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 36 – Cota Exclusiva ME/EPP

		Registro no ministério da saúde.	
123	KIT	KIT DE PÓ VIDRO DE FLUORSILICATO Especificação: Kit de Pó vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânia e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido sôrbico, ácido benzóico e pigmentos, com frasco de 12,5g. de pó cor A-3, Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico, frasco de líquido com 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10
124	CX	KIT DE IONÔMERO Especificação: Ionômero de vidro pó p/restauração, fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, frasco com 10 g, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200
125	CX	IONÔMERO DE VIDRO PÓ P/RESTAURAÇÃO Especificação: Ionômero de vidro líquido p/restauração, (ácido tartárico, água destilada), frasco com 08 ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200

Lote 37

		LUPA DE CABEÇA; PROFISSIONAL. COM LENTE DE AUMENTO 3,5 VEZES; DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 320 A 420 MM; PROFUNDIDADES Especificação: Lupa de Cabeca; Profissional; Com Lente de Aumento 3.5 Vezes; Distancia de Trabalho de 320 a 420 Mm; Profundidade do Campo de 80 M; Tipo Oculos; Campo de Visao de 100 Mm de Alta Resolucao Lente Optica; Angulo de Visao Ajustavel; Com Iluminacao de Lampada Led de 3 W; Bivolt; Combateria de Litio Recarregavel, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, Registro no ministério da saúde.	
126	UN		12

Lote 38

		LENTOLO Especificação: Lentulo - espiral em aço inoxidável com 21 mm de comprimento, nos tamanhos 1, 2 , 3 e 4. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
127	CX		10

Lote 39

		CONDENSADOR DE MACSPADEN Especificação: Condensador de macspaden, 25 mm- nº 30 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	
128	CX		5
		BROCA LARGO DE COMPRIMENTO N.1 Especificação: Broca Largo cx. com 06 - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 28 mm de comprimento n.1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no	
129	CX		20



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 39

		ministério da saúde.	
130	CX	BROCA LARGO DE COMPRIMENTO N.2 Especificação: Broca Largo cx. com 06 - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 28 mm de comprimento n.2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
131	CX	BROCA LARGO DE COMPRIMENTO N.3 Especificação: Broca Largo cx. com 06 - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 28 mm de comprimento n.3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
132	CX	BROCA LARGO DE COMPRIMENTO N.4 Especificação: Broca Largo cx. com 06 - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 28 mm de comprimento n.4 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
133	CX	BROCA GATES DE COMPRIMENTO N.1 Especificação: Broca Gates - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 32mm de comprimento n.1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	20
134	CX	BROCA GATES DE COMPRIMENTO N.2 Especificação: Broca Gates - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 32mm de comprimento n.2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	20
135	CX	BROCA GATES DE COMPRIMENTO N.3 Especificação: Broca Gates - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 32mm de comprimento n.3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	20
136	CX	BROCA GATES DE COMPRIMENTO N.4 Especificação: Broca Gates - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 32mm de comprimento n.4 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	20

Lote 40

		LENÇOL DE BORRACHA Especificação: Lençol de borracha, 13,0 X 13,0 cm, látex 100% natural utilizado para isolamento absoluto, afastando a língua e mucosa evitando a contaminação salival, cor azul, cx. com 26 unidades, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
137	CX		50

Lote 41

138	PAR	PARES LUVAS TAM 7,5 Especificação: Pares Luvas para procedimentos hospitalares, estéril odontológicos e	100
-----	-----	--	-----



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 41

		<p>laboratoriais, produzidas em látex de borracha natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, com textura uniforme em toda extensão, ajuste perfeito, resistente à tração, comprimento de no mínimo 240mm, Tam 7,5 observada Legislação Sanitária Brasileira, ambidestra, punhos com virola, embaladas em caixa dispersadoras contendo 100 peças, este produto é fabricado de acordo com normas da ABNT e os dados de identificação estão estampados na face externa da caixa dispersadora, produto este para procedimentos cirúrgicos, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde</p>	
139	PAR	<p>PARES LUVAS TAM 8,00 Especificação: Pares Luvas para procedimentos hospitalares, estéril odontológicos e laboratoriais, produzidas em látex de borracha natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, com textura uniforme em toda extensão, ajuste perfeito, resistente à tração, comprimento de no mínimo 240mm, Tam 8,00 observada Legislação Sanitária Brasileira, ambidestra, punhos com virola, embaladas em caixa dispersadoras contendo 100 peças, este produto é fabricado de acordo com normas da ABNT e os dados de identificação estão estampados na face externa da caixa dispersadora, produto este para procedimentos cirúrgicos, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	100
140	CX	<p>LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO Tamanho GRANDE Especificação: Luva látex p/procedimento tamanho grande caixa c/100, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	100
141	CX	<p>LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO Tamanho MÉDIA Especificação: Luva látex p/procedimento tamanho média caixa c/100, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	2.000
142	CX	<p>LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO Tamanho PEQUENA Especificação: Luva látex p/procedimento tamanho pequena caixa c/100, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	5.000
143	CX	<p>LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO Tamanho EXTRA PEQUENA Especificação: Luva látex p/procedimento tamanho extra pequena caixa c/100, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	5.000

Lote 42

		<p>LAMPARINA ODONTOLOGICA COMUM Especificação: Lamparina Odontológica Comum, Corpo de Vidro, tampa Aço Inox ,Lamparina de Uso Odontológico; Comum; Corpo de Vidro, tampa de Aço Inox, pavio de Algodão; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Lamparina a álcool; completa de vidro ou inox ; com tampa e pavio; volume de 100 ml.</p>	
144	UN		5



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 43 – Cota Exclusiva ME/EPP

145	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL Especificação: Máscara descartável cirúrgica caixa com 50, 100% polipropileno, atóxica, com elástico auricular, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	2.000
-----	----	---	-------

Lote 44

146	VDR	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ POTE Especificação: Cimento de fosfato de zinco pó pote com 28gr, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	10
147	VDR	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO Especificação: Cimento de fosfato de zinco líquido, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	10

Lote 45

148	UN	MATRIZ AÇO INOX 0,07 X 7 X 500 MM Especificação: Matriz aço inox 0,07 X 7 X 500 mm. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
149	UN	MATRIZ AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM Especificação: Matriz aço inox 0,05 X 5 X 500 mm. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	150

Lote 46

150	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO OCULAR DE POLICARBONATO LARANJA Especificação: Óculos de proteção ocular de policarbonato, cx. com 01 unidade, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 06 meses antes do vencimento, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
-----	----	---	----

Lote 47

151	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE ELEVADO GRAU DE PUREZA Especificação: Óleo lubrificante spray, óleo mineral de baixa viscosidade elevado grau de pureza, com ação detergente profilática, butano e propano para caneta de alta rotação e baixa rotação, 200 ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
-----	----	---	----

Lote 48

152	PO	ÓXIDO DE ZINCO, PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO, POTE COM 50G Especificação: Óxido de zinco, pó de óxido de zinco, pote com 50g. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento,	100
-----	----	---	-----



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 48

		Registro no ministério da saúde.	
153	LI	LIQUIDO DE DAKIN Especificação: Liquido de Dakin,- Hipoclorito de Sódio 0,5% Em Cloro Ativo (liquido de Dakin) , Concentração/dosagem 0,5% Em Cloro Ativo (liquido de Dakin); Forma Farmacêutica Solução; Composição: Hipoclorito de Sódio, Estabilizante e Água Deionizada; Forma de Apresentação Frasco Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Desinfetante e anti-séptico P/ Procedimentos Odontológicos, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	150

Lote 49

154	UN	SERINGA DESCARTÁVEL Especificação: Seringa descartável capacidade 20 ml, sem agulha, com graduação milimetrada cada 0,5 ml bico centra com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	5.000

Lote 50

155	PCT	PAPEL TOALHA INTER FOLHA EXTRA PAPER CELULOSE COM ALTA ABSORÇÃO Especificação: Papel toalha inter folha extra paper celulose com alta absorção. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	5.000

Lote 51

156	UN	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO Especificação: Paramono clorofenol canforado, frasco com 20ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 06 meses antes do vencimento, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
157	KIT	PASTA PARA POLIMENTO Especificação: Pasta para polimento; e acabamento de resinas fotopolimerizaveis; em seringa com aprox. 4g; embalada em kit com 2 seringas; contendo uma pasta de granulação media e uma pasta de granulação fina; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	20
158	UN	PASTA DENTAL C/ FLÚOR Especificação: Pasta dental c/flúor cx c/ 90gr com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	500
159	UN	PASTA PROFILÁTICA COM PEDRA POMES Especificação: Pasta Profilática com pedra pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, sorbital corante, aromatizante, espessantes e preservativos, bisnaga plástica trilaminada com 50g no sabor tutti-frutti. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 12 meses antes do vencimento, com data de identificação e procedência e data de validade	500



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 51

		mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
--	--	--	--

Lote 52

160	UN	PLACA DE VIDRO POLIDO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS EM GERAL Especificação: Placa de vidro polido para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, branco liso, bordas regulares, sem lascas ou fraturas e emendas, medindo aproximadamente 15cm X 8cm e 10mm de espessura, embalada individualmente, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
161	UN	PLACA DE VIDRO POLIDO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS EM GERAL Especificação: Placa de vidro polido para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, branco liso, bordas regulares, sem lascas ou fraturas e emendas, medindo aproximadamente 15cm X 8cm e 10mm de espessura, embalada individualmente, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50

Lote 53

162	CX	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANAL RADICULAR Especificação: Pasta de hidróxido de cálcio para obturação temporária de canal radicular com 01 seringa com 2,5g de hydroplast + iodofórmio, e 01 seringa com 2,5g de hydroplast, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	15
163	UN	PINCÉIS DESCARTÁVEIS Especificação: Pincéis descartáveis com ponta com ajuste de ângulo de fixação cx com 100 aplicadores, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200

Lote 54

164	UN	PONTA SHOFU CHAMA DE VELA PARA ACABAMENTO Especificação: Ponta shofu chama de vela para acabamento com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	1.000
165	UN	PONTA SHOFU ESFÉRICA PARA ACABAMENTO COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO Especificação: Ponta shofu esférica para acabamento com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	500
166	UN	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PEQUENA Especificação: Taça de borracha branca pequena para acabamento em amálgama, identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	150



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 55

167	CX	Cx.de posicionador de filmes radiográficos 100% autoclavável periapicais adulto Especificação: Cx. de posicionador de filmes radiográficos 100% autoclavável periapicais adulto, cx: com lkit contendo pote p/ esterilização, indicador p/molar superior direito e inferior esquerdo, indicador p/ molar superior esquerdo e inferior direito, indicador p/incisivo centrais superiores e inferiores,dispositivo p/mordida, com posicionador (interproximal) bite-wings, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
-----	----	--	----

Lote 56

168	KIT	RESTAURADOR TEMPORÁRIO Especificação: Restaurador temporário composto de óxido de zinco+eugenol reforçada por polímeros, para restaurações temporárias de longa espera, alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência à compressão, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama com propriedades sedativas, frasco em pó 38gr. e frasco líquido com 15ml com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde	20
169	UN	RESINA DE BIS-GMAA-1 Especificação: Resina de Bis-GMA trietileneglicol dimetacrilato, boro silicato de alumínio, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor A-1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200
170	UN	RESINA DE BIS-GMAA-2 Especificação: Resina de Bis-GMA trietileneglicol dimetacrilato, boro silicato de alumínio, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor A-2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200
171	UN	RESINA DE BIS-GMAA-3 Especificação: Resina de Bis-GMA trietileneglicol dimetacrilato, boro silicato de alumínio, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor A-3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200
172	UN	RESINA DE BIS-GMAA-3,5 Especificação: Resina de Bis-GMA trietileneglicol dimetacrilato, boro silicato de alumínio, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor A-3,5 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200
173	UN	RESINA DE BIS-GMAB-1 Especificação: Resina de Bis-GMA trietileneglicol dimetacrilato, boro silicato de alumínio, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor B-1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
174	UN	RESINA DE BIS-GMAB-2 Especificação: Resina de Bis-GMA trietileneglicol dimetacrilato, boro silicato de alumínio, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor B-2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
175	UN	RESINA DE BIS-GMAC-1 Especificação: Resina de Bis-GMA trietileneglicol dimetacrilato, boro silicato de alumínio, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor C-1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 56

176	UN	RESINA DE BIS-GMAC-2 Especificação: Resina de Bis-GMA trietileneglicol dimetacrilato, boro silicato de alumínio, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor C-2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
-----	----	--	----

Lote 57

177	UN	REVELADOR DENTAL P/ RX Especificação: Revelador dental p/ rx, solução para processo manual contendo água(85-90%)metabisulfito de sódio(5-10%)e hidroquinona(2%), frasco com 475ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
-----	----	---	----

Lote 58

178	RL	ROLO PARA AUTOCLAVE FORMATO 50MMX50M Especificação: Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/Eto) papel Grau cirúrgico/filme plástico, 50 mm X 50m, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100
179	RL	ROLO PARA AUTOCLAVE FORMATO 80MMX50M Especificação: Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/Eto) papel Grau cirúrgico/filme plástico, formato 80mm X 50m com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100
180	RL	ROLO PARA AUTOCLAVE 300MMX50M Especificação: Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/Eto) papel Grau cirúrgico/filme plástico, 300mm X 50m, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	500
181	RL	ROLO PARA AUTOCLAVE 170MMX50M Especificação: Rolo para autoclave, bobina para esterilização (vapor/Eto) papel Grau cirúrgico/filme plástico, 170mm X 50m, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200

Lote 59

182	RL	ROLETES DE ALGODÃO Especificação: Roletes de algodão confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo macio, com absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas. Medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, embalagem em pacotes contendo 100 roletes, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	1.000
-----	----	--	-------

Lote 60

183	UN	SACA-BROCA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO ROLL-AIR Especificação: Saca-broca para caneta de alta rotação Kavo Roll-air com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no	10
-----	----	--	----



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 60

		ministério da saúde.	
184	UN	SACA-BROCA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DESTSCLER Especificação: Saca-broca para caneta de alta rotação Destscler, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10
185	UN	SACA-BROCA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MICRODENT Especificação: Saca-broca para caneta de alta rotação Microdent com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10

Lote 61

		SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Especificação: Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável, Resina BisGMA uretano modificado trietileno glicol di-metacrilato, bososilicato de alumínio e bário, éster tetracrilílico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietamolamina e canforoquinona. Apresentação em Kit contendo 02 seringas com 2,5gr cada nas cores branco e matizado, 01 seringa de condicionador dental gel de 3 ml, 01 bloco dispensador, 05 agulhas descartáveis, pincel e 20 pontas de pincel descartáveis. cor matizado 1513001 e branco opaco 1513002, com data de identificação, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
186	CX		100

Lote 62

		SISTEMA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO Especificação: Sistema p/ acabamento e polimento composto com 07 pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio para acabamento final de restaurações para resinas compostas, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
187	CX		50

Lote 63

		SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA Especificação: Solução evidenciadora de placa bacteriana, á base de eritrosina e azul de indigotina, frasco com 10ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
188	VDR		100
189	UN	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E HIDRATANTE P/ MÃO SEM REFIL DE 500ML Especificação: Solução antisséptica e hidratante p/ mão sem refil de 500ml com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200

Lote 64 – Cota Exclusiva ME/EPP

		SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO Especificação: Sugador descartável odontológico, tubo confeccionado em PVC, transparente atóxico, macio, colorido, vazada e aromatizado artificialmente, pacote com 40 unidades com	1.000
190	UN		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 64 – Cota Exclusiva ME/EPP

		data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
191	Cx	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Especificação: Sugador cirúrgico descartável esterilizado com 3 opções de diâmetro na mesma peça, com 20 unidades, embalados individualmente, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100

Lote 65

192	PCT	TIRA DE LIXA AÇO ABRASIVA Especificação: Tira de lixa aço abrasiva indicada para acabamento de restaurações embalagem com 12 unidades de 4mm, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100
193	CX	TIRA DE LIXA DE PAPEL ABRASIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL Especificação: Tira de lixa de papel abrasiva para acabamento e polimento dental, lixa média de um lado e fina de outro, ambas de óxido de alumínio com centro neutro, 4mm X170mm, caixa com 150 unidades, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100
194	PCT	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE Especificação: Tira de poliéster transparente tamanho 10mmX120mmX0,05 mm para auxílio na forma de contorno das restaurações durante sua confecção, cx. c/ 50 unidades com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	200

Lote 66

195	PCT	TIRA DE PAPEL CARBONO EM DUPLA FACE(AZUL E VERMELHO) Especificação: Tira de papel carbono em dupla face (azul e vermelho) indicado para registros de contato oclusal, em pacote com livretos com 12 folhas cada. com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100
-----	-----	--	-----

Lote 67

196	UN	TRICRESOL FORMALINA Especificação: Tricresol formalina, material p/desinfecção de canal radicular, vd com 10 ml, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
-----	----	--	----

Lote 68

197	CX	PAVIO P/LAMPARINA ODONTÓLOGICA Especificação: pavio p/lamparina odontológica, em algodão, 10cm aprox., com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no	5
-----	----	---	---



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 68

		ministério da saúde.	
--	--	----------------------	--

Lote 69

198	UN	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES DE SECAGEM RÁPIDA Especificação: Verniz forrador de cavidades de secagem rápida frasco com 15 ml. com data de identificação e procedência, e tempo de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20
199	FR	ENDO-PTC FORMULAÇÃO Especificação: Endo-ptc formulação utilizada como auxiliar na instrumentação dos canais radiculares, facilita a soltura dos debris pulpares e a remoção dos resíduos dentinários da cavidade pulpar durante o preparo químico mecânico do canal radicular. (Método de Paiva e Antoniazzi).val. de 24 meses , reg. no ministério da Saúde.	10
200	CX	EDTA trissódico gel a 24% Especificação: EDTA trissódico gel a 24% cx com 02 seringas de 3 g de edta gel, 06 bicos aplicadores, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10
201	KIT	CIMENTO A BASE DE PRATA Especificação: Cimento a base de Prata, contendo hidrocortisona e iodofórmio - (pó - 10g e líquido- 10ml) com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10

Lote 70

202	CX	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINE A 2% Especificação: Solução aquosa de clorexidine a 2% para desinfecção de cavidades - 500ml. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10
------------	-----------	--	-----------

Lote 71

203	UN	IODOFÓRMIO Especificação: Iodofórmio - 10g com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	10
------------	-----------	---	-----------

Lote 72

204	KIT	PONTA DE ULTRASSOM PARA PERIODONTIA Especificação: Ponta de ultrassom para periodontia, compatível com aparelho de ultrassom Gnatus,com data de identificação e procedência, Registro no ministério da saúde.	10
205	UN	PONTAS DE ULTRASSOM UNIVERSAL Especificação: Pontas de ultrassom universal, compatível com aparelho ultrassom odontológico Gnatus, com data de identificação e procedência, Registro no ministério da saúde.	10



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 73

206	UN	GÁS REFRIGERANTE Especificação: Gás refrigerante para teste de vitalidade com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	2
-----	----	--	---

Lote 74

207	CX	LIMA TIPO K DE COMPRIMENTO E SERIAÇÃO ISO 1ª SÉRIE Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO 1ª série com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
208	CX	LIMA TIPO K DE COMPRIMENTO 2ª SÉRIE Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento 2ª série, e seriação ISO com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
209	CX	LIMA TIPO K DE COMPRIMENTO 1ª SÉRIE Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 25 mm de comprimento 1ª série , com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
210	CX	LIMA TIPO K COM 25 MM DE COMPRIMENTO Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 25 mm de comprimento, 2ª série com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
211	CX	LIMA TIPO K COM 31 MM DE COMPRIMENTO Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 31 mm de comprimento e seriação ISO 1ª série com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
212	CX	LIMA TIPO K SERIAÇÃO ISO 2ª SÉRIE Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 31 mm de comprimento e seriação ISO 2ª série com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
213	CX	LIMA TIPO K SERIAÇÃO ISO N.06 Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente),	20



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 74

		fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.06 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
214	CX	LIMA TIPO K SERIAÇÃO ISO N.08 Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.08 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
215	CX	LIMA TIPO K SERIAÇÃO ISO N.10 Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.10 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
216	CX	LIMA TIPO K SERIAÇÃO ISO N.15 Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal , com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.15 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	30
217	CX	LIMA TIPO FLEXOFILE ISO N.15 Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal , com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.20, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
218	CX	LIMA TIPO FLEXOFILE ISO N.20 Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.25 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 2meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
219	CX	LIMA TIPO FLEXOFILE ISO N.25 Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n 35 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 2meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
220	CX	LIMA TIPO FLEXOFILE ISO N.35 Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal , com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.40 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 2meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
221	CX	LIMA TIPO FLEXOFILE ISO N.40	20



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 74

		<p>Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.06 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	
222	CX	<p>LIMA TIPO K ISO N.10</p> <p>Especificação: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.10 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	20
223	CX	<p>LIMA TIPO FLEXOFILE SERIAÇÃO ISO N.15</p> <p>Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.15 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	20
224	CX	<p>LIMA TIPO FLEXOFILE SERIAÇÃO ISO N.20</p> <p>Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.20 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	20
225	CX	<p>LIMA TIPO FLEXOFILE SERIAÇÃO ISO N.25</p> <p>Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.25, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	20
226	CX	<p>LIMA TIPO FLEXOFILE ISO N.30</p> <p>Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.30 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	20
227	CX	<p>LIMA TIPO FLEXOFILE SERIAÇÃO ISO N.35</p> <p>Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal, com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.35 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	20
228	CX	<p>LIMA TIPO FLEXOFILE SERIAÇÃO ISO N.40</p> <p>Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.40 (trimestre), com data de identificação e procedência e data de validade</p>	20



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 74

		mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	
229	CX	LIMA TIPO FLEXOFILE SEIAÇÃO ISO N.45 Especificação: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de seção transversal, com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.45 (trimestre), com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
230	CX	LIMA TIPO FLEXOFILE COMPRIMENTO E SERIAÇÃO ISSO Especificação: Lima tipo Flexofile - 1ª série Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de seção transversal, com 31 mm de comprimento Nº 10 ação ISSO, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
231	CX	LIMA TIPO HEDSTROEN DE 21 MM DE COMPRIMENTO Especificação: Lima tipo Hedstroen - Lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente), fabricada por usinagem, de 21 mm de comprimento e calibre ISO n. 15 a 40 (sortida) com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
232	CX	LIMA TIPO HEDSTROEN DE 25 MM DE COMPRIMENTO Especificação: Lima tipo Hedstroen - Lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente), fabricada por usinagem, de 25 mm de comprimento e calibre ISO n. 15 a 40 (sortida) com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
233	CX	KITS STARP DE LIMA PROTAPER UNIVERSAL DE 21 MM Especificação: Kits starp de lima Protaper universal de 21 mm com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
234	CX	KITS STARP DE LIMA PROTAPER UNIVERSAL DE 25 MM Especificação: Kits starp de lima Protaper universal de 25 mm com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50

Lote 75

		PONTA DE PAPEL PROTAPER F 2 Especificação: Ponta de papel protaper F 2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
235	CX	Ponta de papel protaper F 3 Especificação: Ponta de papel protaper F 3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
236	CX	PONTA DE GUTA PERCHA PROTAPER SORTIDAS Especificação: Ponta de guta percha Protaper sortidas com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 75

		ministério da saúde.	
238	CX	PONTA DE GUTA PERCHA PROTAPER F 2 Especificação: Ponta de guta percha Protaper F 2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50
239	CX	PONTA DE GUTA PERCHA PROTAPER F 3 Especificação: Ponta de guta percha Protaper F 3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	50

Lote 76

240	UN	AVENTAL EM BORRACHA PUMBLÍFERA Especificação: Avental em borracha pumblífera com protetor de tireóide integrado com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	2
-----	----	--	---

Lote 77

241	UN	MANDRIL ODONTOLÓGICO Especificação: Mandril Odontológico; Em Aço Inoxidável, Autoclavável; para Encaixe para Polimento e Acabamento de Restaurações; para Adaptação Em Contra Ângulo, Com Haste de 15mm de Comprimento; Embalagem Individual Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	50
-----	----	---	----

Lote 78

242	UN	ALGINATO TIPO I Especificação: Alginato tipo I, presa rápida e isento de poeira, para impressões. Envelope com 454g e unidos e de 20, 5g. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	50
-----	----	--	----

Lote 79

243	UN	BROQUEIRO GRANDE P/BROCA DE HASTE LONGA E BROCAS DE HASTE CURTA. Especificação: Broqueiro grande p/broca de haste longa e brocas de haste curta. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	5
-----	----	---	---

Lote 80

244	UN	BROCAS CARBIDE TUNGSTÊNIO (WIDIA) METAL N° 251GX (HM) Especificação: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut corte cruzado grosso GX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal n° 251GX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
-----	----	--	----



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 80

245	UN	BROCAS CARBIDE TUNGSTÊNIO (WIDIA) METAL N° 75GX (HM) Especificação: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut corte cruzado grosso GX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 75GX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
246	UN	Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut 351 xcn Especificação: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut 351 xcn p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de gesso, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
247	UN	BROCAS CARBIDE TUNGSTÊNIO (WIDIA) MINICUT CORTE CRUZADO FINO FX Especificação: Brocas carbide tungstênio (Widia) minicut corte cruzado fino FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 79FX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
248	UN	BROCAS CARBIDE TUNGSTÊNIO (WIDIA) MINICUT CORTE CRUZADO FINO FX P/DESGASTE DE RESINA E METAL N° 079FE (HM) Especificação: Brocas carbide tungstênio (Widia) minicut corte cruzado fino FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 079FE (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
249	UN	BROCAS CARBIDE TUNGSTÊNIO (WIDIA) CORTE CRUZADO GRO SUPER GROSSO Especificação: Brocas carbide tungstênio (Widia) corte cruzado gro super grosso FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e gesso nº 351 xce (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
250	UN	BROCAS CARBIDE TUNGSTÊNIO (WIDIA) MINI CORTE CRUZADO FINO FX Especificação: Brocas carbide tungstênio (Widia) mini corte cruzado fino FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 78MF (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10

Lote 81

251	UN	MANDRIL P/PEÇA DE MÃO HASTE LONGA P/ PRÓTESE Especificação: Mandril p/peça de mão haste longa p/ prótese, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
------------	-----------	--	-----------

Lote 82

252	CX	DISCO DE CARBURUNDUM Especificação: Disco de carburundum Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10
------------	-----------	---	-----------



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 83

253	CX	CERA Especificação: Cera; rosa número 7; para articulação; em laminas de 13,6 x 6,9cm_aprox.; embalada em caixa com 200g aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50
-----	----	---	----

Lote 84

254	CX	PLACA BASE DE BAIXA FUSÃO Especificação: Placa base de baixa fusão, formato em placa marrom fina caixa com 50 un., constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Registro no ministério da saúde.	50
-----	----	---	----

Lote 85

255	PO	BASTÃO P/ BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA Especificação: Bastão p/ brilho em prótese dentária, Composição: dióxido de silício e Ceras artificiais, 150g, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	20
256	KG	GESSO; COMUM OU PARIS Especificação: Gesso; comum ou paris; composto basicamente por sulfato de cálcio; na cor branca, apresentando resistência a compressão seca de aproximadamente 60 kg/cm; atóxico; solúvel em água; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Registro no ministério da saúde	100
257	KG	GESSO; PEDRA, TIPO III; Especificação: Gesso; pedra, tipo III; composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento; na cor amarela ou bege, resist. Compressão seca de aprox.600 kg/cm ou 3200 psi apos 1 hora; atóxico; solúvel em água; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Registro no ministério da saúde.	50

Lote 86

258	UN	LAMPARINA HANNAU PARA PRÓTESE Especificação: Lamparina Hannau para prótese, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 12 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	2
-----	----	--	---

Lote 87

259	FR	ISOLANTE; PARA GESSO EM TRABALHOS PROTÉTICOS. Especificação: Isolante; para gesso em trabalhos protéticos, técnica convencional e micro-ondas; composto por alginato de sódio, conservantes e água; embalado em frasco com 500 ml aprox.; constando externamente marca comercial; validade mínima de 02 anos.	30
260	PO	SILICONE EXTRA DURO ESPECIAL PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 87

		<p>Especificação: Silicone extra duro especial para laboratório de prótese, para confecção de muralhas em trabalhos protéticos totais ou parciais, composição: dióxido de silício, polidimetilsiloxano, pote com 900gr, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	
261	UN	<p>PASTA CATALISADORA INDURENTE</p> <p>Especificação: Pasta catalisadora indurente, composição: componentes inorgânicos, dióxido de silício, polidimetilsiloxano, hidrocarbonetos, corante alimentício vermelho, 40 ml, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>	50
262	LI	<p>RESINA ACRÍLICA; TERMO POLIMERIZAVEL P TÉCNICA DE MICROONDAS; LÍQUIDO EM FRASCO.</p> <p>Especificação: Resina acrílica; termo polimerizavel p técnica de microondas; líquido em frasco, composição: monômero de metacrilato, edma (crosslink), inibidor; embalado individualmente, acompanha dosador; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, numero de lote, data de fabricação, formula; recomendações para armazenamento; validade mínima de 24 meses.</p>	50
263	KG	<p>RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, PARA TÉCNICA EM MICROONDAS, PÓ.</p> <p>Especificação: Resina acrílica termopolimerizável, para técnica em microondas, pó, cor rosa claro com veias composta por polímero de metilmetracrilato, peróxido benzoila, embalado individualmente, garantia mínima, validade de 24 meses, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registro no Ministério de Saúde.</p>	50
264	PO	<p>RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, PARA TÉCNICA EM MICROONDAS, PÓ.</p> <p>Especificação: Resina acrílica autopolimerizável, para técnica em microondas, pó, com veias composta por polímero de metilmetracrilato, peróxido benzoila, embalado individualmente, garantia mínima, validade de 24 meses, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registro no Ministério de Saúde.</p>	10
265	KG	<p>RESINA ACRÍLICA; AUTO POLIMERIZAVEL; LÍQUIDO.</p> <p>Especificação: Resina acrílica; auto polimerizável; líquido; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.</p>	10
266	FR	<p>PEDRA POMES, PACOTE C/ KG. (ABRASIVO).</p> <p>Especificação: Pedra Pomes, pacote c/ kg. (Abrasivo).</p>	50
267	FR	<p>REMOVEDOR DE CERA</p> <p>Especificação: Removedor de cera e gorduras a base de hidracarboneto alifático saturado, utilizados na confecção de próteses odontológicas, frasco de 500ml, Composição: Hidracarboneto alifático saturado. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses. Registro no ministério da saúde</p>	50

Lote 88

		<p>POTE DAPPEN</p> <p>Especificação: Pote dappen; de vidro; para manipulação de materiais dentários; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação data de validade mínima de 24 meses. Registro no ministério da saúde.</p>	
268	UN		10



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 89

269	FR	VASELINA LÍQUIDA Especificação: Vaseline líquida, frasco com 200ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Registro no ministério da saúde, data de validade mínima de 24 meses.	5
-----	----	--	---

Lote 90

270	CX	PASTA ZINCOENÓLICA. Especificação: Pasta zincoenólica, Material para moldagem a base de óxido de zinco , óleo de mamona e antioxidante com eugenol breu, cera, ácido acético e pigmentos, bisnaga com 120gr. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.	100
-----	----	---	-----

Lote 91

271	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3m sup.	50
272	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3m sup.	50
273	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3m sup.	50
274	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-23 sup.	50
275	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-23 sup.	50
276	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-23 sup.	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

277	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 133 sup.	50
278	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 133 sup.	50
279	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 133 sup.	50
280	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2d sup.	50
281	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2d sup.	50
282	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2d sup.	50
283	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2n sup.	50
284	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2n sup.	50
285	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2n sup.	50
286	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		<p>Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2p sup.</p>	
287	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2p sup.</p>	50
288	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2p sup.</p>	50
289	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3d sup.</p>	50
290	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3d sup.</p>	50
291	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3d sup.</p>	50
292	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3n sup.</p>	50
293	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3n sup.</p>	50
294	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3n sup.</p>	50
295	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo</p>	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3p sup.	
296	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3p sup.	50
297	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3p sup.	50
298	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-25 sup.	50
299	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-25 sup.	50
300	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-25 sup.	50
301	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-26 sup.	50
302	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-26 sup.	50
303	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-26 sup.	50
304	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 263 sup.	
305	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 263 sup.	50
306	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 263 sup.	50
307	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 264 sup.	50
308	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 264 sup.	50
309	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 264 sup.	50
310	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam -266 sup.	50
311	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam - 266 sup.	50
312	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam -266 sup.	50
313	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		<p>Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3m inf.</p>	
314	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3m inf.</p>	50
315	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3m inf.</p>	50
316	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2d inf.</p>	50
317	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2d inf.</p>	50
318	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2d inf.</p>	50
319	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2n inf.</p>	50
320	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2n inf.</p>	50
321	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2n inf.</p>	50
322	CAR	<p>DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo</p>	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2P inf.	
323	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2P inf.	50
324	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2P inf.	50
325	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3d inf.	50
326	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3d inf.	50
327	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3d inf.	50
328	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3n inf.	50
329	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3n inf.	50
330	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3n inf.	50
331	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3p inf.	
332	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3p inf.	50
333	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3p inf.	50
334	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-25 inf.	50
335	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-25 inf.	50
336	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-25 inf.	50
337	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-26 inf.	50
338	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-26 inf.	50
339	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-26 inf.	50
340	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do	50



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam –263 inf.	
341	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam –263 inf.	50
342	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam –263 inf.	50
343	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam –266 inf.	50
344	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam –266 inf.	50
345	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam –266 inf.	50
346	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 30m sup post.	100
347		DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 30m sup post.	
348	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 30m sup	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		post.	
349	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 30l sup post.	100
350	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 30l sup post.	100
351	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 30l sup post.	100
352	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 32l sup post.	100
353	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 32l sup post.	100
354	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 32l sup post.	100
355	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 32m sup post.	100
356	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 32m sup post.	
357	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 32m sup post.	100
358	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 34l sup post.	100
359	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 34l sup post.	100
360	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 34l sup post.	100
361	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 30m inf post.	100
362	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 30m inf post.	100
363	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 30m inf post.	100
364	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 301 inf post.	
365	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 301 inf post.	100
366	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 301 inf post.	100
367	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 321 inf post.	100
368	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 321 inf post.	100
369	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 321 inf post.	100
370	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 32m inf post.	100
371	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 32m inf	100



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 91

		post.	
372	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 32m inf post.	100
373	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 62 tam 34l inf post.	50
374	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 66 tam 34l inf post.	50
375	CAR	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE Especificação: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no ministério da saúde: Placas de dente em acrílico cor 69 tam 34l inf post.	50

Lote 92

		MUFLAS RESISTENTES Especificação: Muflas resistentes p/ micro-ondas, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, Registro no ministério da saúde.	
376	UN		50

Validade da Proposta: mínimo 90 dias.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, incidentes sobre os objetos desta proposta. Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do edital do pregão e dos seus anexos.

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, após o término da sessão pública para posterior convocação da assinatura da Ata de Registro de Preços, os seguintes documentos:

- Cópia do Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa, quando houver delegação de competência, para emissão do alvará pelo município deverá ser apresentada por todos os participantes. Será aceito o pedido de revalidação datado de período anterior ao do vencimento, caso esteja vencido, acompanhado do Alvará anterior;
- Autorização de Funcionamento para o exercício da atividade de comércio atacadista ou de distribuição de produtos para saúde (correlatos), expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) nos termos da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e da Resolução da Diretoria Colegiada da RDC/Anvisa n.º 16, de 1º de abril de 2014;



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Os produtos deverão possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei n.º 5.991/1973, Lei n.º 6.360/1976, Decreto n.º 8.077 de 2013, devendo constar a validade na embalagem do produto (dia/mês/ano);
- Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado;
- Catálogo, ficha técnica ou descrição detalhada dos produtos, em meio físico ou digital, contendo informações suficientes para a verificação das características dos itens ofertados; Comprovação do registro dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA;

Cruzeiro, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa____, sediada na Rua (Av., Al., etc.)____, cidade____, estado____, inscrita no CNPJ sob nº____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)____, portador(a) da Carteira de Identidade nº____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, que preenche osrequisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os documentos contidos no item 7 do instrumento convocatório, (*exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas)

* **DECLARA** também, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, em especial no que diz respeito ao contido no art. 4º da Lei 14.133/21, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

*** Declaração a ser realizada por ME e EPP.**

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br , e estar acompanhado de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ANEXO III

DECLARAÇÕES RELATIVAS AO ARTIGO 63, INCISO IV e §1º E ARTIGO 68, INCISO VI DA LEI FEDERAL 14.133/21

DECLARAÇÃO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, declara que:

- A proposta econômica apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

- Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. *

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().**

** Esta declaração deverá ser apresentada por empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados.*

*** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva*

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: - Este documento deverá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br, e estar acompanhado de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ANEXO III.1

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA COOPERATIVA À LEI FEDERAL Nº 12.690/2012 E ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 04/2026, DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente. *

* Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

OBS.: - Este documento deverá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br , apenas por licitantes sob a forma de cooperativas, e deve estar acompanhado de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2026

ANEXO IV

COMPROMISSO RELATIVO AO ITEM 7.9.6 DO EDITAL

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade_____, estado_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente com a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, *Termo de Ciência e Notificação*, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: *Este documento deverá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br, e estar acompanhado de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.*

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

PROCESSO N. (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo Presente Termo, nós, abaixou identificados.

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP –CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**Pelo contratante:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pelo contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

(VIDE ANEXO)



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2026

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO E A EMPRESA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Prefeitura, situada na.....,/SP, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.668.596/0001-01, neste ato representada pelo Sr....., Prefeito Municipal, e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de, representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 04/2026, processo nº 004/2026**, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal 23/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declararam conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de ____/25, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão relacionados em quadro resumo anexo a esta ATA.

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, estabelecida na forma do item 15 do edital, consta como anexo a esta ATA.

2.3 - Os anexos citados nos subitens 2.1 e 2.2 serão partes integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador da Ata será: Prefeitura Municipal de Cruzeiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DA ATA E DOS PRAZOS DE ENTREGA

4.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por até mais 1 (um) ano, com a renovação do quantitativo originalmente registrado, desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

4.2– Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior, deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

4.3 - Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada pelo órgão responsável ao DETENTOR ‘Nota de Empenho’ por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e efetuar a entregados itens no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio/recebimento do e-mail, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21 e nesta ATA.

4.3.1 - Cada ‘Autorização de Fornecimento’ a ser emitida conterá no mínimo:

- a) Objeto da Ata de Registro de Preço;
- b) Número do Registro de Preços;
- c) Valor da Ordem de Fornecimento;
- d) Prazo de Entrega;
- e) Local da Entrega;
- f) Descrição e quantificação do(s) bem(ns); e
- g) Recursos orçamentários que serão onerados pela despesa correspondente.

4.3.2 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

4.3.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

- a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;
- b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

4.3.2.2- Na análise da documentação apresentada, poderá o órgão gestor solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

4.3.2.3 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

4.3.2.4- A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.

4.3.3 - No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) - A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

b.1) - Se o detentor incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a detentora da ata notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

4.4 - Para eventual aquisição de forma parcelada será firmado instrumento contratual entre o órgão responsável e a empresa detentora da Ata, o qual estará devidamente acompanhado do cronograma de entrega dos itens bem como conterá as demais condições de execução.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pelo órgão responsável, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrentecontratação.

5.2 – Os locais e demais condições para entrega dos materiais estão definidos no termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

6.1 - Os valores para pagamento das futuras aquisições onerarão os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

6.2 - Serão indicados em cada contrato ou documento equivalente quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

6.3 – O pagamento das futuras aquisições será efetivado até o 30º (trigésimo) dia útil contado do adimplemento das obrigações previstas no edital e termo de referência, após devidamente atestada pela unidade gestora, bem como instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório.

6.3.1 – O pagamento será efetivado pela Tesouraria do órgão responsável através de depósito em conta bancária da DETENTORA.

6.3.2 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como a falta do cumprimento de alguma das obrigações previstas no item 7.2, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

6.3.3 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ‘pro rata tempore’.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observarão classificação original, se houver outros fornecedores para o respectivo item.

§ 3º No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao órgão gerenciador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.

7.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A extinção do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da ata de registro de preços, não afeta a ata como um todo, prevalecendo os registros aos demais fornecedores.

7.6 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

8.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

8.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

8.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.5 - Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- 9.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.
- 9.2 - Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.
- 9.3 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.4 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.5 - Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
- 9.6 - Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários à comprovação da vantajosidade.
- 9.7 - Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
- 9.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL / ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 10.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da Ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.
- 10.2 - Formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.
- 10.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 10.5 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 10.6 - Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

- 11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 11.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 11.2 – Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 11.3 - Caberá ao órgão participante exercitar sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

12.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

12.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO

13.1 - Fica designada a servidora Flávia Maria Torres Franklin de Souza, Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, para fins do disposto nos incisos 29 a 31 do Decreto Municipal 23/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

14.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Prefeitura, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

PREFEITURA.....

DETENTORA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO E A EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Prefeitura, situada na/SP, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.668.596/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de/SP, representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 04/2026, processo nº 004/2026**, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, em observância às disposições da Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; do Decreto 23/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, por um período de 12 (doze) meses, conforme cronograma de entregas.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a ata de registro de preços nº, e o cronograma de entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 - Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada: _____

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ (), por conta da dotação orçamentária constante no item 3.1 supra para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício.

4.2 - O pagamento será realizado em até () dias, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 5.3.2 deste contrato.

4.3 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.4 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação das regularidades fiscais e trabalhistas, conforme exigido no item 6.8 deste contrato, a qual poderá



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

4.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobreestado até que a Contratada regularize o erro.

4.6 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ‘pro rata tempore’.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

5.1 – A entrega dos materiais deverá acontecer de forma parcelada, durante ____ meses, devendo obedecer ao cronograma de entregas que será parte integrante deste contrato. A entrega deverá ocorrer, necessariamente, após a assinatura deste contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento dos prazos, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.1.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;

b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.1.2 - Na análise da documentação apresentada, poderá o órgão gestor solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.1.3 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.1.4 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.

5.2 - O objeto do contrato deverá ser entregue no , sítio a , nº
- -/SP – CEP. – Horário de recebimento das

5.3 - Os bens serão recebidos:

5.3.1 .. - Provisoriamente no prazo de() dias, por servidor responsável pela divisão de materiais central ou da unidade requisitante; e

5.3.2 - Definitivamente pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de() dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de() dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.7 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os produtos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeita o objeto desta avença.

5.8 - O objeto deverá ser entregue sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos, de acordo com as Normas Sanitárias vigentes no país.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 - Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório, seus anexos, na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lances e negociação, bem como nas condições previstas na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

6.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.2 - Ficar responsável pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

6.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

6.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

6.6 - Manter durante a execução do objeto deste contrato, equipamentos de proteção individual “EPI’s”, necessário à segurança dos trabalhadores, quando for o caso.

6.7 - Vedar, participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

6.8 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

6.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

6.9.1 - Na hipótese de qualquer Reclamação Trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE, por



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

empregados da CONTRATADA ou de eventuais subcontratantes estes deverão comparecer espontaneamente em juízo reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

6.9.2 - O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo ou relação jurídica com eventuais subcontratados. Qualquer contrato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos serviços prestados, será mantido exclusivamente com a CONTRATADA.

6.10 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial.

6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais pertinentes a execução do objeto.

6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13 - Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este contrato e termo de referência, no prazo determinado.

6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

6.16 - Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência.

6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.18 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

6.18.1 - A CONTRATADA, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá apresentar comprovante de cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item supra, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

6.19 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

6.20 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer alteração, conforme prevista no art. 130 da lei 14.133/21.

6.21 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

6.22 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

6.23 - **Designar preposto** para representá-la durante a execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

7.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto deste contrato, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3 - Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

7.5 - Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

7.5.1 - Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados;

7.5.2 - Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;

7.5.3 - Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.5.4 - Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.6 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE.

8.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de ____ (_____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Após este período, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste pela variação do IPC-FIPE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, ou por índice oficial que vier a substituí-lo.

8.1.1 - A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação, nos termos do item supra.

8.2 - O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = Po \times \left[\left(\frac{IPC}{IPCo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

reajuste;

IPC/IPCO= variação do IPC/FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mêsdo último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5 – Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

8.6 - Independentemente do requerimento de reajuste, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a reduçãodos valores.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES.

9.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/21.

9.2 - A extinção do contrato, observando o disposto nos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/21, poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de suaprópria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas,desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou pordecisão judicial.

9.3 – A CONTRATANTE terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.4 - A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 156 da Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

9.5 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

9.6 - O pagamento de multas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

9.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

9.7.1 – Os valores relacionados à multas poderão ser deduzidos, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

9.8 - As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em Diário Oficial do Município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

10.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

10.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonrar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da execução do objeto, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei 14.133/21.

11.1.1 - A CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhes o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

11.2 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

11.3 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

11.4 - Cabe a fiscalização notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.5 - A fiscalização se manifestará formalmente em todos os atos relativos à execução deste Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e possíveis alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO.

12.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Capítulo VII da Lei Federal 14.133/21, bem como por eventuais normas regulamentadoras.

13.2 - O procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro disposto na alínea "d" do inciso II do artigo 24 da Lei 14.133/21 poderá ser iniciado por requerimento da CONTRATADA ou por determinação do CONTRATANTE.

13.2.1 - Quando o pedido for iniciado por requerimento da CONTRATADA, o pedido deverá ser devidamente fundamentado, e estar acompanhado de todos os documentos necessários à demonstração do cabimento do pleito.

13.2.2 - O pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato.

13.2.3 - Recebida a notificação sobre o evento de desequilíbrio, a CONTRATANTE terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa apresentada por escrito neste prazo, para apresentar resposta ao pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

13.3 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

13.4 - Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA NOMEAÇÃO.

14.1 - Fica designado o servidor _____, responsável pelo Setor de _____, como gestor do contrato, paracumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO.

15.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, da Lei Complementar Federal 123/06 em sua redação atual, e, supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO.

16.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: